



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5757/2022 de 22/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
255 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
287 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
320 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
982 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1033 - 3.3.90.39.00.00	336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
513 - 4.4.90.52.00.00	107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
575 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
737 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000,00
			Total.....:	215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	30.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	50.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	15.000,00
Total:	315.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de agosto de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito